



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, inscrito no CPF/MF nº ***, 178.388-**, e **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, com sede à Rua Rio Espera, 368, Belo Horizonte, CEP 30.710-260, neste ato representada por seu Sócio-Administrador JOAQUIM AMORIM PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº ****.670.916-**, resolvem celebrar o presente Termo de Confidencialidade e Responsabilidade, referente ao compartilhamento temporário de código-fonte pertencente à Defensoria Pública do Estado do Paraná, com a finalidade de viabilizar análise técnica preliminar sobre possíveis soluções para atender às necessidades institucionais, em conformidade com os princípios aplicáveis da Administração Pública e demais normativas aplicáveis, mediante as cláusulas e as condições adiante expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a definição de regras para o acesso e uso, pela EMPRESA, do código-fonte e demais componentes do aplicativo Luna, pertencente à DEFENSORIA, exclusivamente para fins de viabilizar testes técnicos preliminares para adaptação e execução do aplicativo em totens de autoatendimento, sem qualquer ônus à DEFENSORIA e sem gerar expectativa ou obrigação de contratação futura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE

2.1. A EMPRESA compromete-se a manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações, documentos, códigos, dados, acessos, credenciais e qualquer outro elemento fornecido ou a que venha a ter acesso em razão do presente Termo.



2.2. É vedado à EMPRESA:

I – compartilhar, reproduzir, copiar, sublicenciar ou transmitir, no todo ou em parte, as informações e materiais obtidos, exceto na medida estritamente necessária para a realização dos testes técnicos autorizados;

II – utilizar tais informações para qualquer finalidade além da prevista neste Termo;

III – realizar engenharia reversa, desmontagem, descompilação ou qualquer outro método destinado a extrair, reproduzir ou modificar partes do código-fonte, componentes ou lógica do aplicativo, salvo exclusivamente para as adaptações mínimas necessárias à execução dos testes técnicos autorizados, vedado qualquer outro uso, análise ou aproveitamento do código.

2.3. A obrigação de confidencialidade prevista neste Termo é por prazo indeterminado e permanecerá vigente mesmo após o término das atividades objeto deste Termo, até que as informações confidenciais se tornem públicas por ato legítimo de terceiros ou da DEFENSORIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

3.1. A EMPRESA reconhece que todos os direitos de propriedade intelectual, incluindo, mas não se limitando a código-fonte, documentação, marcas, interfaces e demais elementos do aplicativo Luna pertencem exclusivamente à DEFENSORIA.

3.2. A EMPRESA obriga-se a:

I – utilizar os materiais exclusivamente para os testes técnicos autorizados;

II – não armazenar, manter cópias ou backups após o encerramento das atividades, comprometendo-se a apagar ou devolver todo e qualquer material físico ou digital que tenha recebido ou gerado;

III – responder civilmente por quaisquer danos decorrentes do uso indevido, vazamento, perda, extravio ou compartilhamento não autorizado das informações e materiais recebidos.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até a conclusão dos testes técnicos, estimada em até 180 dias, prorrogável mediante acordo por escrito entre as partes. As obrigações de confidencialidade permanecerão vigentes pelo prazo estipulado na Cláusula 2.3.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente Termo não constitui vínculo trabalhista, societário, contratual ou de qualquer outra natureza entre as partes, nem gera direito à remuneração, indenização ou expectativa de contratação futura.

5.2. Qualquer alteração neste Termo deverá ser formalizada por escrito e assinada por ambas as partes.

5.3. As partes elegem o foro da comarca de Curitiba/PR para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordadas, firmam o presente Termo.

Curitiba, 31 de julho de 2025

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:360
17838865

Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.08.11
16:07:54 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

JOAQUIM AMORIM
PEREIRA:42767091649

Assinado de forma digital por JOAQUIM
AMORIM PEREIRA:42767091649
Dados: 2025.08.01 09:09:43 -03'00'

JOAQUIM AMORIM PEREIRA

Sócio-Administrador

VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 865
Disponibilização: 11/08/2025
Publicação: 11/08/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE

SEI N° 25.0.000006409-5

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto a definição de regras para o acesso e uso, pela EMPRESA, do código-fonte e demais componentes do aplicativo Luna, pertencente à DEFENSORIA, exclusivamente para fins de viabilizar testes técnicos preliminares para adaptação e execução do aplicativo em totens de autoatendimento, sem qualquer ônus à DEFENSORIA e sem gerar expectativa ou obrigação de contratação futura.

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura e vigorará até a conclusão dos testes técnicos, estimada em até 180 dias, prorrogável mediante acordo por escrito entre as partes.

Dotação Orçamentária: Sem repasses financeiros

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 11/08/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134934** e o código CRC **CFDAB083**.

25.0.000006409-5

0134934v2